



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Santa Catarina

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/05/2021

CONSELHO PLENO

EDITAL - QUINTO CONSTITUCIONAL

EDITAL - CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 06/2021 – CP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao parágrafo segundo do art. 8º do Provimento n. 102/2004 do Conselho Federal e parágrafo terceiro do art. 11 da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC e, em adendo ao Edital n. 05/2021, publicado no DEOAB, Ano III, n. 595, pagina 68, disponibilizado dia 07 de maio de 2021, **NOTIFICA** os Candidatos: 1) ANTONIO ROBERTO DE GODOY FILHO (OABSC 31956) Itajaí; 2) CARLOS RODOLPHO GLAVAM PINTO DA LUZ (OABSC 14335) – São José; 3) CLAUDINEI DOS ANJOS DE FRANÇA (OABSC 32480) Balneário Camboriú, 4) DANILO DO PRADO (OABSC 25450) Videira; 5) JOÃO EDUARDO DE NADAL (OABSC 28766) Capital e a Advogada Mayara Pinheiro de Castro Beneti (OAB/SP 221.711), na qualidade de recorrente nos autos n. 34/2021-CP, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA híbrida** do Conselho Pleno da OAB/SC, a se realizar no dia **28 de maio do corrente ano, às 16horas**, no Plenário da sede da OAB/SC, localizado na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860, Florianópolis/SC, oportunidade em que serão julgados as impugnações e os recursos apresentados nos processos de inscrições para o preenchimento da 93ª vaga ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional, sendo assegurado às partes o direito de **sustentação oral, por meio virtual ou de forma presencial**, nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 24horas** à Secretaria da Comissão Eleitoral através do endereço eletrônico **conselhopleno@oab-sc.org.br**. **CONVOCA** ainda, os demais candidatos: 1) ANGELITO JOSÉ BARBIERI (OABSC 4026), Blumenau, 2) ARNO ROBERTO ANDREATTA (OABSC 7537) Timbó, 3) CARLOS WERNER SALVALAGGIO – (OABSC 9007) Criciúma, 4) CLEIDE REGINA FURLANI POMPERMAIER (OABSC 15743) Blumenau, 5) DIOGO NICOLAU PITSICA (OABSC 13950) Capital, 6) EDUARDO CAVALCA ANDRADE (OAB 12714) Lages, 7) ILDO PORTZ (OABSC 6317) Joaçaba, 8) JALUSA ROSELLE GIUSTI (OAB 19224) Maravilha, 9) JANDREI ALDEBRAND (OABSC 14980) Chapecó, 10) LUIS CARLOS WEIRICH (OABSC 23835)

Blumenau, 11) MARIVALDO BITTENCOURT PIRES JÚNIOR (OABSC 18096) Tubarão, 12) PATRICIA ULIANO EFFTING (OABSC 13344) Tubarão, 13) PAULO ROBERTO AMADO JÚNIOR (OABSC 25777) Capital, 14) RICARDO HOPPE (OABSC 13801) Pinhalzinho, 15) ROBSON OSNY DE CAMARGO DOLBERTH (OABSC 6545) Balneario Camboriu, 16) ROMUALDO PAULO MARCHINHACKI (OABSC 9430) Blumenau, 17) RUSSEL PEIXER (OABSC 16491) Blumenau, 18) SORAIA PETERS FORMENTIN (OABSC 25960) Tubarão, 19) TAMMY FORTUNATO (OABSC 17987) São José, 20) VINICIUS MARCELO BORGES (OABSC 11722) Capital, 21) WILLIAM MARCELO BORGES PIVA (OAB SC 20534) Joinville, 22) WILSON PEREIRA JUNIOR (OABSC 15947) Joinville, bem como os demais candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, para realização do sorteio da ordem de arguição, nos termos do parágrafo primeiro do art. 12 da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC, Ficam também **CONVOCADOS os candidatos citados acima tiverem deferidas suas candidaturas após os julgamentos dos recursos ou impugnações**, para a continuidade da Sessão Extraordinária com arguição pública e votação dos candidatos, que ocorrerá de **forma presencial**, no dia **29 de maio do corrente ano, às 8 horas 30 minutos**, no Auditório da OAB/SC, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 8º do Provimento n. 102/2004 do CF, e parágrafos 1º e seguintes do art. 12 da Resolução n. 40/2020 da OAB/SC, com a finalidade de escolher os 12 candidatos que participarão da consulta direta à advocacia catarinense para eleger a lista sêxtupla para futuro preenchimento da 93ª vaga ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional. Florianópolis, 14 de maio de 2021. Rafael de Assis Horn – Presidente da OAB/SC.